ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

Lei Nº 1 6 7

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito especial, para a abertura de 1 (um) Poço Profundo dqa zona Urbana da Cidade e Aquisição de Material Permanente para as Escolas Municipais do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinye Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especia l no valor de Cr$ 110.000,00 (cento e zez mil cruzeiros) destinado a fazer face as despesas da abertura de 1 (um) Poço Profundo na Zona Urbana da Cidade e adquirir por compra material permanente para as Escolas Municipais e a despesa obedecerá a seguinte classificação:

7.0- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

7.1- SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

71.Lo774571.04- Perfuração de um Poço Profundo na Zona Urbana da Cidade.

4.o.o.o- DESPESA DE CAPITAL

4.1.00. Investimentos

4.1.1.0- OBRAS PÚBLICAS.....Cr$ 80.000,00

T O T A LCr$ 80,000,00

5.0- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.1- SERVIÇO DE ENSINO

51.08421881.03- Aquisição de Mobiliário para as Escolas Municipais do Município.

4.0;0.0- DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.4.0- MATERIAL PERMANENTE..... Cr$ 30.000,00

T O T A L Cr$ 30.000,00

Total geral do Crédito Cr$ 110.000,00

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes com a abertura deste Crédito Especial, correrão por conta das anulaçoẽs totais e parciais dos Ehementos e Sub-Ele -

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

mentos de Despesas das atividades e Projetos das Unidades Orçamentárias seguintes :

51.08421881-01- Construção de duas Unidades Escolares e uma sala de aula na zona rural...Cr$ 50.000,00

72.04160961.01- Ampliação do Açougue Público da cidade (anulação total)Cr$ 60.000,00

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr$ 110.000,00

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 02 de setembro de 1978.

Edjaldo Otávio da Silva
Presidente

Raimundo José de Aquino
1º Secretário